



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.553, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 421.443,27 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 - SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0058 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Ação: 1163 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS
Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 79.026,85
Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 - SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0058 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Ação: 2332 - MANUTENÇÃO, ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, LOGRADOUROS E ÁREAS INSTITUCIONAIS
Elemento: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 200.375,80
Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serv. terc. PJ R\$ 142.040,82
Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Total do Crédito R\$ 421.443,47

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º, o Superávit da seguinte fonte de recurso:

I - Superávit do vínculo 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE R\$ 421.443,47

Total do Crédito R\$ 421.443,47

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Registre-se. Publique-se.


Marcos Adriel Hirsch da Silva
Chefe de Gabinete